# Câmara Municipal de São Pedro

## EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA Nº 52 /2026

**Projeto de Lei Orçamentária Anual (LOA) nº 168/2026**

**Autor: Vereador DU SOROCABA**

**Ementa:** Modifica a dotação orçamentária do Projeto de Lei Orçamentária Anual (LOA) para destinar recursos à implantação de academia ao ar livre no Loteamento Águas Claras, bairro Graminha, no Município de São Pedro, e dá outras providências.

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta a presente **EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA** ao Projeto de Lei nº 168/2026, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2027.

**Art. 1º** Fica suplementada no Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2027 a seguinte dotação orçamentária, destinada à implantação de academia ao ar livre no Loteamento Águas Claras, bairro Graminha:

- **Órgão:** 02.04 – Secretaria de Obras e Serviços
- **Unidade Orçamentária:** 02.04.01 – Departamento de Obras Urbanas e Rurais
- **Classificação Orçamentária:** 15.452.0010.2.044 – Manutenção de Praças, Parques e Jardins
- **Natureza da Despesa:** 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
- **Fonte de Recursos:** Tesouro
- **Valor do Acréscimo:** R$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais)

**Art. 2º** Os recursos necessários à suplementação prevista no artigo anterior correrão por conta da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária de referência, cuja disponibilidade e compatibilidade deverão ser conferidas pela Contabilidade na LOA de 2027, antes do protocolo:

- **Órgão:** 02.02 – Secretaria Municipal de Governo, Planejamento e Finanças
- **Unidade Orçamentária:** 02.02.01 – Departamento de Governo, Planejamento e Finanças
- **Função / Programação:** 04.123.0002.2.164.000 – Emenda Impositiva Finanças
- **Natureza da Despesa:** 3.3.90 39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
- **Fonte de Recursos:** Tesouro

- **Valor:** R$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais)

## ART. 3º – DO ÓRGÃO BENEFICIÁRIO E DO OBJETO

**Órgão e unidade beneficiária:** Secretaria de Obras e Serviços – Departamento de Obras Urbanas e Rurais.

**Local de aplicação:** Loteamento Águas Claras, bairro Graminha, São Pedro/SP, em área pública a ser definida após vistoria.

**Objeto:** Destinação de R$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais) para aquisição e implantação de academia ao ar livre, com equipamentos de exercícios físicos, sinalização orientativa e a fixação necessária, visando oferecer um espaço de prática esportiva, lazer e convivência à comunidade. A discriminação estimada e os critérios técnicos constam do Anexo I.

## ART. 4º – DA FINALIDADE, JUSTIFICATIVA E AÇÕES

A presente emenda atende a pedidos dos moradores do Loteamento Águas Claras, do bairro Graminha e de suas adjacências, que reivindicam mais oportunidades de lazer e prática de exercícios próximos de suas residências. A academia ao ar livre oferecerá acesso gratuito à atividade física, incentivará hábitos saudáveis, contribuirá para a convivência familiar e comunitária e ampliará a oferta de equipamentos públicos nos bairros. A finalidade, as medidas técnicas e o plano de aplicação integram o Anexo I desta emenda.

**Art. 5º** Esta Emenda, uma vez aprovada, passará a integrar o Projeto de Lei nº 168/2026, referente à Lei Orçamentária Anual do exercício financeiro de 2027, para os efeitos regimentais e orçamentários cabíveis.

São Pedro, 15 de outubro de 2026.

**DU SOROCABA**

**Vereador – PL**

# ANEXO I

## MEMORIAL DESCRITIVO E PLANO DE APLICAÇÃO

Academia ao ar livre – Loteamento Águas Claras / Bairro Graminha | Exercício 2027

### 1. IDENTIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**Órgão:** 02.04 – Secretaria de Obras e Serviços

**Unidade Orçamentária:** 02.04.01 – Departamento de Obras Urbanas e Rurais

**Classificação Orçamentária:** 15.452.0010.2.044 – Manutenção de Praças, Parques e Jardins

**Natureza da Despesa:** 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

**Fonte de Recursos:** Tesouro

**Valor do Acréscimo:** R$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais)

### 2. ÓRGÃO E UNIDADE BENEFICIÁRIA

**Órgão:** Secretaria de Obras e Serviços

**Unidade:** Departamento de Obras Urbanas e Rurais

**Região atendida:** Loteamento Águas Claras, bairro Graminha e comunidades adjacentes, São Pedro/SP

### 3. OBJETO

Destinação de recursos financeiros no valor de R$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais) para a implantação de uma academia ao ar livre em área pública adequada do Loteamento Águas Claras, bairro Graminha, com fornecimento de aparelhos destinados a exercícios físicos, placa de orientações e fixação segura. O projeto final dependerá de vistoria, pesquisa formal de preços, compatibilidade de implantação e classificação orçamentária dos componentes.

### 4. JUSTIFICATIVA

A iniciativa atende diretamente às reivindicações dos moradores do Loteamento Águas Claras, do bairro Graminha e das adjacências. A população vem solicitando um espaço de acesso público, gratuito e próximo das residências que favoreça o exercício físico e a convivência entre vizinhos.

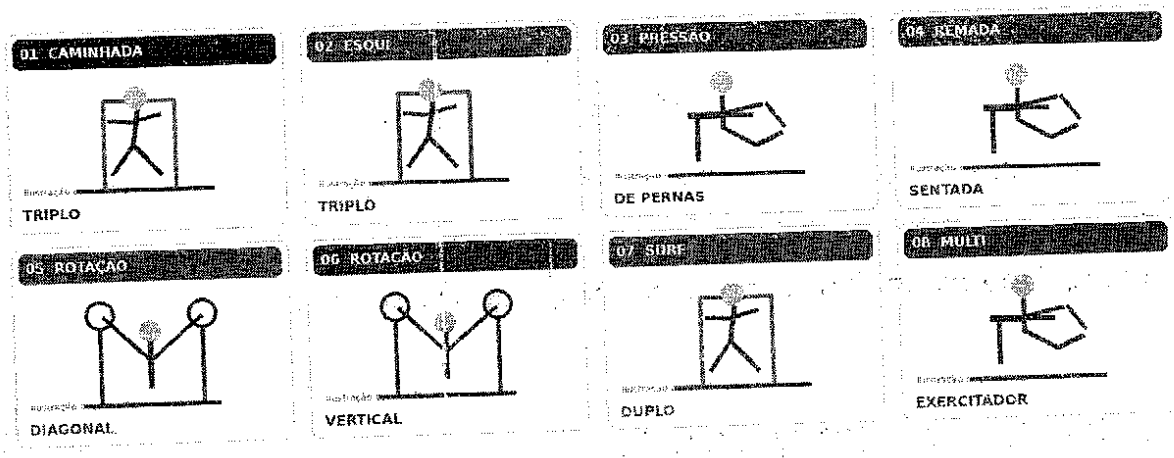
A implantação da academia ao ar livre deverá beneficiar especialmente adultos e pessoas idosas, sem excluir outros usuários aptos ao uso dos aparelhos conforme as

indicações de segurança. Os equipamentos permitirão atividades voltadas à mobilidade, ao condicionamento e ao fortalecimento muscular, contribuindo para hábitos de vida mais saudáveis.

Além de ampliar as alternativas de lazer e bem-estar, o investimento poderá reduzir a necessidade de deslocamento a outros bairros e valorizar os espaços públicos da região. Dessa forma, a emenda representa uma resposta concreta aos pedidos apresentados pelos moradores e o compromisso deste parlamentar de priorizar melhorias solicitadas pela própria comunidade.

## 5. REFERÊNCIA VISUAL DOS EQUIPAMENTOS

Conjunto ilustrativo da proposta encaminhada, com diferentes tipos de aparelhos. Os desenhos orientam a finalidade das peças, sem impor fabricante, marca ou modelo específico. A compra pública deverá admitir soluções tecnicamente equivalentes e atender aos requisitos de segurança.




Figuras ilustrativas extraídas da proposta apresentada; não são fotografias de itens já adquiridos.

## 6. PARÂMETROS PARA O PLANEJAMENTO

O conjunto de referência contém oito equipamentos de uso externo, com funções diferentes, e uma placa orientativa. A escolha do terreno, o posicionamento de cada aparelho, as distâncias livres, a acessibilidade, a drenagem e a execução das bases deverão ser definidos pela Prefeitura após avaliação técnica. A estimativa prevê R$ 5.123,01 para bases, fixação e instalação, valor ainda não confirmado por cotação específica.

## 7. DISCRIMINAÇÃO DOS ITENS E VALORES

A planilha abaixo reproduz os itens e os valores apresentados na proposta da academia, totalizando R$ 27.500,00. Trata-se de estimativa preliminar sujeita à atualização por pesquisa oficial de mercado, sem compromisso com fornecedores determinados.

| Item | Descrição | Qtd. | Valor estimado |
|---|---|---|---|
| 01 | Simulador de caminhada triplo | 1 | R$ 3.264,52 |
| 02 | Simulador de esqui triplo | 1 | R$ 3.803,27 |
| 03 | Pressão de pernas triplo | 1 | R$ 2.234,34 |
| 04 | Remada sentada | 1 | R$ 1.957,89 |
| 05 | Rotação diagonal dupla | 1 | R$ 2.117,73 |
| 06 | Rotação vertical | 1 | R$ 1.926,32 |
| 07 | Simulador de surf duplo | 1 | R$ 2.035,94 |
| 08 | Multiexercitador (mínimo 5 funções) | 1 | R$ 3.578,83 |
| 09 | Placa orientativa de utilização | 1 | R$ 1.458,15 |
| 10 | Previsão de bases, fixação e instalação | 1 | R$ 5.123,01 |
| | **TOTAL ESTIMADO** | | **R$ 27.500,00** |

**Subtotal dos oito equipamentos e da placa: R$ 22.376,99. Previsão de bases, fixação e instalação: R$ 5.123,01. TOTAL: R$ 27.500,00.**

## 8. MEMORIAL TÉCNICO RESUMIDO

Equipamentos: estruturas apropriadas para ambiente externo, em aço carbono com proteção anticorrosiva ou material equivalente, pintura resistente ao sol e à chuva, apoios firmes, superfícies sem arestas cortantes, instruções e limites de uso. A definição final deve priorizar resistência, segurança, diversidade de exercícios e facilidade de manutenção.

Instalação: implantação em área pública previamente vistoriada, com verificação de nivelamento, estabilidade e dimensionamento de bases, circulação de pessoas, escoamento de águas pluviais, acesso seguro e espaçamentos de utilização. Os equipamentos devem ser fixados conforme orientações dos fabricantes e normas aplicáveis.

Sinalização: instalação de placa durável, legível e visível, com orientações básicas, finalidade e modo de uso dos aparelhos, advertências de segurança, limitações de utilização e identificação do órgão responsável pela manutenção.

## 9. CONDIÇÕES E PROVIDÊNCIAS ANTERIORES À CONTRATAÇÃO

- Realizar vistoria para confirmar a propriedade e a disponibilidade da área, as condições do terreno, as interferências de redes públicas, a drenagem e os acessos.
- Definir o projeto de implantação e os afastamentos seguros entre aparelhos, considerando circulação acessível e condições de uso por diferentes públicos.
- Realizar pesquisa formal de preços com especificações objetivas, admitindo marcas equivalentes, e avaliar a compatibilidade entre o conjunto proposto e o limite de R$ 27.500,00.
- Definir o responsável técnico, quando cabível, o procedimento de contratação, garantia, manuais, instalação, recebimento e manutenção preventiva.

## 10. LIMITAÇÕES DA ESTIMATIVA E EXECUÇÃO

A proposta apresentada contém valores referenciais de equipamentos e placa, mas não corresponde a orçamento definitivo contratado para São Pedro. A reserva de R$ 5.123,01 para bases, fixação e instalação é estimativa de planejamento e deverá ser confirmada por orçamento técnico, sem ultrapassar o valor global da emenda. Caso as cotações oficiais revelem insuficiência de recursos, o Executivo deverá adequar a composição e os quantitativos dentro do valor autorizado, observadas as regras aplicáveis.

A natureza 4.4.90.52.00 informada no artigo 1º refere-se a equipamentos e material permanente. A contabilização de instalação, bases ou outros serviços poderá exigir natureza de despesa distinta ou o adequado tratamento do custo de aquisição e colocação em funcionamento. Essa definição deve ser realizada pela Contabilidade e pelos setores de Obras e Licitações antes do protocolo e da execução.

## 11. PÚBLICO-ALVO E RESULTADOS ESPERADOS

Público-alvo: moradores do Loteamento Águas Claras, do bairro Graminha e das áreas adjacentes, com especial atenção a adultos e idosos e observância das indicações de uso dos aparelhos. Resultado esperado: oferecer à comunidade local

um espaço gratuito de atividade física, ampliar o lazer e a convivência, incentivar o movimento corporal regular e a conservação qualificada de espaço público.

## 12. REFERÊNCIAS E CONFERÊNCIA PARA PROTOCOLO

A proposta preliminar encaminhada ao gabinete indicou como parâmetro a planilha de preços referenciais do Pregão Eletrônico nº 070/2026, Edital nº 92/2026, da Prefeitura de Indaiatuba/SP, e citou como referência complementar o Pregão Eletrônico nº 95/2026, Processo nº 307/2026, de Alegrete/RS. Essas referências são indicativas, não dispensam levantamento oficial atualizado de preços nem atestam a equivalência técnica dos modelos.

Referência informada:
https://www.indaiatuba.sp.gov.br/administracao/licitacoes/editais-publicados/4645/preco-referencial/

**CONFERÊNCIA PRÉVIA AO PROTOCOLO:** confirmar a disponibilidade da dotação de anulação do art. 2º na LOA 2027; validar a natureza 4.4.90.52.00 para os bens permanentes e o tratamento orçamentário de instalação e bases; obter cotação atualizada; verificar a área pública e as condições técnicas de implantação.

**DU SOROCABA**
**Vereador – PL**

Câmara Municipal de São Pedro

Número de Protocolo 01420/2026

Emenda Nº 02 ao Projeto de Lei Nº 168/2026
Data: 21/10/2026 Hora: 11:23
Autor: DU SOROCABA

Assunto: Modifica a dotação orçamentária do Projeto de Lei Orçamentária Anual (LOA) para destinar recursos à implantação de academia ao ar livre no